



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO: 00166/2021-CPL**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONTRATO: 00166/2021-CPL / OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03 E 04 DO CONJUNTO IOLANDA, RUA ELISIA MARIA FLORENCIO DOS SANTOS, RUA INÁCIO BATISTA PEREIRA E RUA SEBASTIÃO MANOEL DA COSTA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, COM ÁREA TOTAL DE 6.886,00 M<sup>2</sup>/ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ / CONTRATADO: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 09.326.532/0001-98 / VALOR RESULTANDO DO ACRÉSCIMO: R\$ 45.620,85 (quarenta e cinco mil seiscientos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 675.825,10 (seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 7,23% do valor inicial contratado / DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022 / AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20220712112230
<b>Título</b>	EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO: 00166/2021-CPL
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE ADITIVO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	12/07/2022 11:23
<b>Data/hora autorização</b>	12/07/2022 11:23
<b>Data de circulação</b>	13/07/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01031, data 13/07/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 13/07/2022 — Edição 01031. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220712112230&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:21



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220712112230**, intitulada **EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO: 00166/2021-CPL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 12/07/2022 11:23 | **Autorização:** 12/07/2022 11:23 | **Circulação:** 13/07/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01031, 13/07/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O presente instrumento formaliza o termo aditivo ao Contrato nº 00166/2021-CPL, que tem por objeto a pavimentação em paralelepípedo das Ruas Projetadas 01, 02, 03 e 04 do Conjunto Iolanda, Rua Elisia Maria Florencio dos Santos, Rua Inácio Batista Pereira e Rua Sebastião Manoel da Costa, no Município de São João do Cariri, totalizando área de 6.886,00 m<sup>2</sup>, resultando em acréscimo no valor de R\$ 45.620,85 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), alterando o custo total do contrato para R\$ 675.825,10 (seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), o que representa acréscimo de aproximadamente 7,23% sobre o valor inicial contratado, com amparo legal no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e assinatura em 12 de julho de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220712112230&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:21